



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1066/2020

Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal Gilmar Alves de Assunção de cargo de provimento em comissão, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 31 de dezembro do corrente, ***Gilmar Alves de Assunção***, com RG sob n.º 3223489 SC, CPF n.º 903.094.059-04 e matrícula 2082-6/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Coordenador da Segurança Patrimonial”, com símbolo CC3.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2020.

Art. 3º Revogar as Portarias n.º 352, de 05 de junho de 2018 e n.º 283, de 19 de março de 2019.

Rio Negro, 28 de dezembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral